



PORTARIA GP Nº 141/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado, membro da comissão de permanente de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2025, de 10 de março de 2025, que nomeou **Rafael José da Silva, brasileiro, Casado**, Contador, inscrito no RG sob o nº 6.893.328 SDS/PE e no CPF sob o nº 057.823.644-32, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I – Controladoria Geral – CC 3.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de ser membro da comissão de licitação:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Rafael José da Silva, brasileiro, Casado**, Contador, inscrito no RG sob o nº 6.893.328 SDS/PE e no CPF sob o nº 057.823.644-32, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de março de 2025.**

gabinete do
PREFEITO

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 17 de março de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE